

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR**

PROCESSO N.º 1260.01.0227100/2025-28

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 289, de 5 de fevereiro de 2026, referente à autorização de funcionamento da Escola Municipal Professor André Luís Batista Marins, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), em Uberlândia:

Onde se lê: "...Escola Municipal Professor André Luís Batista Marins, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Terezinha dos Anjos El Khatib, 456, B. Sopping Park."

Leia-se: "...Escola Municipal Professor André Luís Batista Martins, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Terezinha dos Anjos El Khatib, 456, B. Shopping Park."

SRE – Uberlândia

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretaria de Articulação Educacional

Publicada em 07/02/2026